



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 946/2023

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2023.

Ao
Sr. Felipe Hahn da Silva,
Presidente da Câmara de Vereadores
Carlos Barbosa/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 16/2023.

Senhor Presidente,

Com base nas informações indagadas no pedido de informações nº 07/2023, o Poder Executivo tem a informar o que segue:

- 1 – A empresa Albernaz Construtora LTDA possui CNPJ sob nº 47.120.007/0001-00 e está localizada na Rua Capitão Artemim Karan, 1764, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul. O responsável pela planilha orçamentária foi o Sr. Gabriel Albernaz Cardoso e o telefone de contato do mesmo se encontra no orçamento, outros dados do Sr. Gabriel não podem ser fornecidos pois ferem a LGPD.
- 2 – O orçamento foi recebido através de doação.
- 3 – A planilha encaminhada para o chamamento público de empresas interessadas foi a simplificada. Para elucidar o pedido, solicitamos à empresa que nos encaminhasse planilha completa. Cabe salientar que a empresa realizou a orçamentação com base no projeto aprovado pela Câmara de Vereadores e, para as composições de preço apresentadas, há necessidade de se levar em conta os preços praticados no mercado da região.
- 4 – Já estão incluídos no orçamento valores de caixas de som, projetor, iluminação e divisórias.

Redigido por Fabio Dolzan.
Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Captação de Recursos
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8806
www.carlosbarbosa.rs.gov.br institucional@carlosbarbosa.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Importante informar, também, de que o orçamento apresentado serve apenas como base para a realização do Chamamento Público, haja vista que foi realizado Chamamento anterior o qual restou deserto por não haver precificação aproximada. No momento do encaminhamento do projeto para aprovação do governo federal, há necessidade de haver orçamentação com base no SINAPI e/ou composições da empresa vencedora, em processo semelhante ao utilizado para a Reforma/Requalificação do Prédio da Estação Férrea. Ressaltamos ainda que a empresa está trabalhando para fazer ajustes e adequações ao projeto/orçamento inicial.

Fato relacionado à justificativa do PI, onde também há relevância de apontarmos, é o fato de que, como deveria ser de conhecimento dos nobres vereadores, os recursos federais destinados para a Lei Rouanet não se confundem com os recursos destinados a outras pastas, como saúde e educação. Caso o Município de Carlos Barbosa não capte estes recursos, eles tão somente serão destinados a outro município que se cadastre a captá-los e receba-os podendo, inclusive, ter um destino menos interessante do que o intento do Município de Carlos Barbosa e das pessoas que trabalharam para obtê-lo.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito de Carlos Barbosa/RS